

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 4 ABR 2005

Nº 605



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

RF. 100.406

02 - PDL
02- 0006/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Srª Suely Carneiro, Pesquisadora do CNPq e diretora do Geledés-Instituto da Mulher Negra e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Srª Suely Carneiro, pesquisadora do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e diretora do Geledés (Instituto da Mulher Negra).

Art.2º- A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudete Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (documentos) nesta data document(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº
05 02.05/053 (Edo)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº 02 do processo
Nº 6 de 05
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa:

Paulistana do bairro da Lapa é Doutoranda em Filosofia da Educação na Faculdade de Educação da USP.

Em 1984, o governo de São Paulo criou o Conselho Estadual da Condição Feminina. Alertado pelo programa da radialista negra Marta Arruda de que não havia negras entre as 32 conselheiras convocadas, o conselho convidou Tereza Santos, que militava no movimento negro ao lado de Sueli, teórica da questão da mulher negra. Na gestão seguinte, foi a vez de Sueli fazer parte do conselho.

Em 1988, foi convidada para integrar o Conselho Nacional da Condição Feminina, em Brasília.

Antes de partir, no entanto, fundou o Geledés-Instituto da Mulher Negra, primeira organização negra e feminista independente de São Paulo. Os seus membros, no entanto, esperaram que ela voltasse de Brasília, um ano depois da fundação, para começar as atividades do instituto.

O instituto foi criado em 30 de abril de 1988 e há mais de 15 anos combate a discriminação racial e suas conseqüências (abuso de poder, violência de gênero, atos de negligência), impulsionando o debate sobre a adoção de políticas reparatórias pelo crime da escravidão e para a realização do princípio da igualdade à todos. O GELEDÉS atende juridicamente pessoas que tenham sido vítimas de práticas sociais que apontem para o racismo e violência sexista e outras formas de discriminação. Além de manter programas de formação política, profissional e cultural para jovens negros, dessa forma fortalecendo sua auto-estima e combatendo sua marginalização. A direção do Geledés é formada, exclusivamente, por mulheres negras, pois a entidade nasceu do entendimento de que as mulheres negras devam assumir a responsabilidade de encaminhar politicamente as suas questões específicas e interferir nas questões gerais da sociedade brasileira e da população negra em particular.

**Câmara Municipal de São Paulo**

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

RF. 100.406

O trabalho político do Geledés é referência nacional. Sueli foi convocada pelo Ministério da Justiça a fornecer subsídios para o capítulo referente aos negros no Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 13 de maio de 1996. Em novembro de 1995, ela ajudou na elaboração das metas do Grupo de Trabalho Interministerial que determinou políticas para a valorização da população negra no país.

O trabalho de Sueli criou uma ponte entre o movimento negro e o feminista e estabeleceu uma parceria efetiva e necessária para ambos. Isso só foi possível devido à credibilidade que Sueli possui nos dois lados. Destarte, seja em fóruns internacionais, como na Conferencia Mundial pela Eliminação da Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas e na interlocução de denúncias junto a organizações internacionais, seja em fóruns nacionais ora citados, inquestionável é que esta paulistana, elevou e muito o nome de nossa metrópole, sem nunca desvincular de sua origem racial e social, que lhe proporciona inquebrantável orgulho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
31ª GV Vereadora Claudete Alves

Termo de Anuência:

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresse minha anuência para proposição do projeto de Decreto Legislativo, para concessão da Medalha Anchieta de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

McArney

Suely Carneiro



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-6 de 20 05 03/05/05 (a) 05

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça

09/05/05

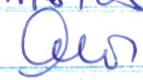

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/05/05 às 15:00


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA AGU-33

Em 11/5/05 13 H3

PODD 

Saída: 16/05/05 - 10:00 h



Ad. N.º de Voto: 13 sobre Voto: 13

Carlos Bezerra Jr.

Para relatar

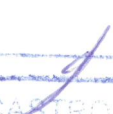
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

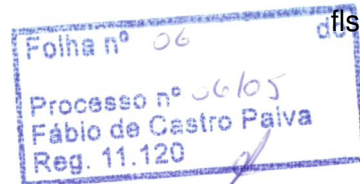
Em: 18/5/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação,
rubricado — sob folha — nº 06
Em 02/2/05


FÁBIO DE CASTRO PÁDUA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0496/2005

PARECER N-
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0006/05

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sra. Suely Carneiro, pesquisadora do CNPq e diretora do Geledés-Instituto da Mulher Negra.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua anuência por escrito e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/06/05

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

pd10006-05

17 - RELCOM
17- 1380/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 7 / 05
página 77 coluna 2
Conferido: 
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 04 / 7 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 04/07/05 às 19:00
MÔNICA DE CASTRO PAIVA RF 10199
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Costa
Parecer
Sei
Em 15 07 05
Esportes
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo o parecer nº 10199 sub
datado em 04 de 30/08/05
MÔNICA DE CASTRO PAIVA
RF 10.799



16 - PAR
16- 0861/2005

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/05.

O presente projeto de decreto legislativo de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves visa conceder Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Suely Carneiro, pesquisadora do CNPQ e Diretora do Geledés-Instituto da Mulher Negra.

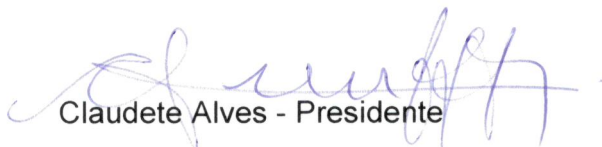
Sustenta a autora, em sua justificativa, que a homenageada é Doutoranda em Filosofia da Educação na Faculdade de Educação da USP e é fundadora do Instituto Geledés-Instituto da Mulher Negra, primeira organização negra independente de São Paulo. Criado em 30 de abril de 1988, o Geledés tem se destacado nacionalmente no combate a discriminação racial e suas consequências.

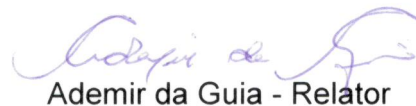
A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem, razão pela qual proferiu parecer de legalidade.

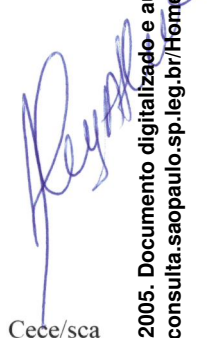
No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público e merece prosperar. A homenageada é reconhecida em todo o país como liderança da luta da mulher negra no combate ao racismo e a todo tipo de discriminação. Com seu trabalho, Suely conseguiu estabelecer estreita relação entre a luta do movimento negro e o feminista. Além disso, a entidade da qual foi fundadora, o Geledés, desenvolve trabalhos de apoio jurídico às vítimas de discriminação e importantes programas de formação política, profissional e cultural para jovens negros, ações de inclusão social que se centram no fortalecimento da auto-estima e de preparação do jovem negro para os desafios no campo profissional, social e político.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05


Claudete Alves - Presidente


Ademir da Guia - Relator


Cece/sca

17 - RELCOM
17- 6125/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 22/09/2005

Página(s) 14 Coluna(s) 1ª

Conferido por: R

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/09/05 às 18h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 28/09/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL

08/09/11 05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1207/2005

PARECER N.º _____ DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0006/2005.

Trata-se de projeto da nobre Vereadora Claudete Alves sobre concessão da Medalha Anchieta à Sra. Suely Carneiro, pesquisadora do CNPq, militante e pesquisadora do Geledés – Instituto da Mulher Negra.

Como consta no próprio projeto, Suely Carneiro é militante histórica do movimento negro/feminista, sendo a responsável pela fundação do Instituto Geledés, que trata do tema. Tal Instituto participa ativamente da formulação de políticas públicas e combate intenso ao racismo e também ao machismo. Além disso ainda participa de fóruns como a Conferência Mundial pela eliminação da Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas.

Seu acúmulo teórico e prático fez com que Suely fosse convidada a participar do Programa Nacional de Direitos Humanos, sendo ela a responsável em fornecer subsídios ao capítulo que tratava das questões do negro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há para se opor ao projeto, que contém previsão orçamentária própria.

Sendo assim, é pelo parecer **favorável** o presente Projeto de Decreto Legislativo.

PAULO FIORILO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo – PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP fone: 3111-2000 fax 3111-2079

17 - RELCOM
17- 2176/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
10 / 11 2005
Página 111 3ª
Conferido: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21
São Paulo, 10 / 11 / 05
M. Silva
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 09
Em 23 / 02 / 07
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.339



Câmara Municipal de São Paulo

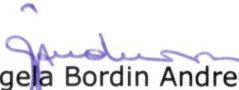
Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓
do processo n.º 06/05 23 / 02 / 20 07 (a)

Márcia Cazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
Nº 51.339

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/02/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 23 / 02 / 07
Câmara
AS 16:00 h

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

22/02/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

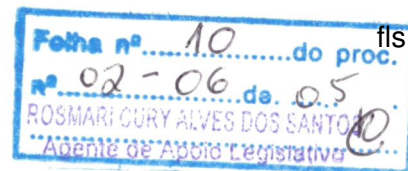
22/02/2007


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____ juntado _____
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 10
Em 12 / 03 / 07 /
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



fls. 18 v

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/05) (VEREADORA CLAUDETE ALVES)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Suely Carneiro, pesquisadora do CNPq e diretora do Geledés - Instituto da Mulher Negra, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Suely Carneiro, pesquisadora do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e diretora do Geledés - Instituto da Mulher Negra.

Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

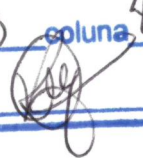
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	1 ^o / 03 / 2007
pagina	82/83
coluna	4 ^a /1 ^a
Conferido:	

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

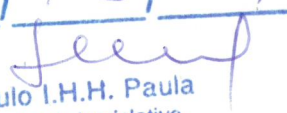
Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

02/03/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

02 / 03 / 07

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899